**PORTARIA Nº 78 / 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATA/EMPENHO** | **OBJETO** | **EMPRESA / CNPJ** | **VIGÊNCIA** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| 14 / 2023  | Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gênerosalimentícios para composição de café para servidores e vereadores assim como lanches para eventos do MuseuHistórico Tuany Toledo, Escola do Legislativo da Câmara Municipal, incluído o serviço de entrega. | O&M COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS LTDA ME05.300.129/001-39 | 03/08/202302/08/2024 |  Amauri Benedito de OliveiraMatrícula 395Setor: Patrimônio | Sebastião MoreiraMatrícula184Setor: Patrimônio |

 Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA

Presidente da Mesa Diretora